

**Comissão Parlamentar de Inquérito aos Programas relativos à  
Aquisição de Equipamentos Militares (EH-101, P-3 Orion, C-295,  
torpedos, F16, submarinos, Pandur II)**

5.<sup>a</sup> Reunião  
(18 e 20 de junho de 2014)

---

**SUMÁRIO**

O Sr. Presidente (Telmo Correia) deu início à reunião às 11 horas.

Após ter sido feito o ponto de situação da documentação solicitada, pronunciaram-se, relativamente à designação do relator e à criação de um grupo de trabalho, os Srs. Deputados António Prôa (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), João Ramos (PCP), José Magalhães (PS), Jorge Machado (PCP) e João Semedo (BE), tendo, no fim, sido aprovadas as propostas apresentadas.

Entretanto, o Sr. Presidente suspendeu a reunião às 11 horas e 40 minutos e reabriu-a às 13 horas e 47 minutos do dia 20 do corrente mês.

Sobre a análise das propostas de quesitos para o questionário, usou da palavra o Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 14 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente** (Telmo Correia): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 11 horas e 20 minutos.*

Srs. Deputados, temos a informação que o Sr. Deputado José Magalhães está mais atrasado do que o previsível, e, portanto, não fará sentido esperarmos por ele, e que os Srs. Deputados do Bloco de Esquerda, por razões de agenda e de compromissos com outras comissões, também não poderão estar presentes, pelo que não fará, igualmente, sentido esperarmos pelo Bloco de Esquerda. Por isso, vamos tentar ganhar tempo, iniciando os nossos trabalhos.

Recordo, Srs. Deputados, que nas reuniões anteriores chegámos a uma conclusão, e vários grupos parlamentares insistiram na ideia — penso que o primeiro até foi o Bloco de Esquerda, através do Sr. Deputado João Semedo, mas depois vários grupos parlamentares seguiram essa ideia —, de que não faria sentido começarmos a fazer inquirições sem primeiro obtermos documentação suficiente e, inclusivamente, ser possível os grupos parlamentares lerem essa documentação, etc.

Como é evidente, não me substituo aos grupos parlamentares, na análise sobre se querem, ou não, avançar, em termos de inquirições, mas verifico que, neste momento, temos já uma vasta documentação disponível na Comissão, embora alguma ainda bastante fresca, por assim dizer, porque alguma dela chegou, tanto quanto vi, ontem mesmo. Confesso que, pessoalmente, não tive ocasião de ler essa mesma documentação, mas presumo que esse trabalho terá começado a ser feito pelos grupos parlamentares.

Quero ainda dizer-vos que, pela lista que aqui me apresenta os serviços de apoio à Comissão e que me parece bastante consistente, neste momento, está em falta a documentação pedida à 6.<sup>a</sup> Vara Criminal de Lisboa, a solicitação do Bloco de Esquerda. O nosso pedido ainda não obteve resposta, e também aguardamos envio dos elementos que foram pedidos ao Ministério da Economia. E, portanto, haverá que fazer uma insistência, uma diligência, que eu farei, junto do Ministério da Economia, a fim ver se recebemos essa documentação.

Tudo o resto, ou seja, o que foi pedido ao Ministério da Defesa, ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, à Procuradoria-Geral da República, ao Supremo Tribunal Administrativo, ao Tribunal de Contas, tudo isto chegou e já se encontra disponível na Comissão.

Existem só uma ou duas dúvidas em relação a essas matérias, uma das quais tem a ver com um pedido que foi feito pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS ao Tribunal Administrativo, que nos disse como resposta que essa matéria estaria no DCIAP. Por conseguinte, depois de consultados os grupos parlamentares, pelos serviços da Comissão, o que eu fiz foi assinar um ofício a dizer isso mesmo, ou seja, que, tendo sido pedido ao Tribunal Administrativo e tendo este informado que o mesmo se encontrava no DCIAP, solicitávamos agora ao DCIAP a satisfação desse mesmo pedido.

Recebemos uma resposta do nosso ex-Colega e atual Presidente do Tribunal de Contas, Prof. Guilherme d'Oliveira Martins, a dizer-nos que, em relação a alguns dos pedidos — penso que, nesse caso, apresentados pelo Partido Socialista —, a identificação dos elementos solicitados não é suficiente para nos poder remeter os processos, precisa de mais alguns dados. O que eu decidi, em relação a esta matéria, foi fazer exatamente o mesmo que fiz quanto ao outro pedido, ou seja, solicitei ao Grupo

Parlamentar que o pediu, creio que foi o Partido Socialista, para detalhar mais o pedido inicialmente apresentado, a fim de obtermos resposta por parte do Tribunal. Quer dizer, não me cabe substituir-me ao Grupo Parlamentar do PS e dizer: «Olhe, o que eles querem é isto ou aquilo», nem fazer seja o que for junto do Tribunal.

Portanto, o Sr. Deputado José Magalhães foi avisado deste facto e penso que, inclusivamente, já disse à Comissão que o faria, mas creio que até agora ainda não o fez chegar, mas aguardaremos porque certamente estará a tratar de detalhar o pedido. Como referi, a resposta que recebemos do Tribunal de Contas é no sentido de que precisava de mais detalhe para poder remeter-nos a restante documentação, uma vez que já nos remeteu grande parte dos elementos solicitados, e, enfim, já manifestou total disponibilidade às nossas solicitações.

Não sei se alguém pretende intervir sobre o primeiro ponto da nossa ordem de trabalhos, ou seja, o ponto de situação da documentação recebida.

Em suma, a documentação chegou em vasta quantidade e, portanto, há muito trabalho de leitura e de análise para ser feito, neste momento, pelos grupos parlamentares. Falta alguma documentação — enfim, não me cabe classificar se são ou não importantes —, designadamente aquela que referi, da 6.<sup>a</sup> Vara e do Ministério da Economia, que são as duas únicas entidades que ainda não enviaram a documentação solicitada, e, portanto, aguardamos a sua chegada.

Lembro os Srs. Deputados de que o grosso da documentação foi solicitada, obviamente, ao Ministério da Defesa, até porque estamos a tratar de programas de equipamentos militares, e portanto a resposta foi dada e a documentação está disponível.

Não sei se algum Sr. Deputado pretende intervir sobre isto...

*Pausa.*

Não havendo inscrições, passamos ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos, que é a designação do relator desta Comissão.

Não quis agendar uma reunião da mesa com os coordenadores, podia tê-lo feito mas não quis, pedi unicamente aos Srs. Coordenadores que estabelecessem algum contacto e, se possível, logo que tivessem uma solução, a apresentassem.

Em princípio, a não ser que, exceccionalmente, a Comissão delibere de outro modo — e, neste caso, teríamos de ver em que termos e em que circunstâncias —, relembro os Srs. Deputados, deveria ser até esta reunião, à presente reunião, que deveríamos proceder à designação do relator, uma vez que, nos termos do Regulamento, seria até à 5.<sup>a</sup> reunião.

Como não sei qual é o ponto da situação, pergunto-o aos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Prôa.

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, efetivamente, tínhamos estabelecido (e parece-me bem) que deveríamos procurar algum entendimento prévio à decisão da designação do relator desta Comissão. Eu próprio me penalizo, porque, eventualmente, enquanto membro de um partido maioritário, poderia e, se calhar, deveria (e por isso é que me penalizo) ter tomado a iniciativa, porque, como muito bem disse o Sr. Presidente, não ficou nas mãos do Sr. Presidente a responsabilidade de promover essa conversa prévia, deveria ter sido nossa iniciativa, mas tal não aconteceu.

Ainda assim, parece-me ser esse o caminho correto e, nessa medida, também não me parece correto que hoje, havendo esse entendimento

estabelecido, o de entabular uma conversação prévia, seja apresentado aqui um nome, que a maioria imponha aqui um nome.

Nesta medida, Sr. Presidente, sugiro, ou, melhor, assumo até como compromisso, que ainda esta semana possa haver uma conversa informal entre os diversos coordenadores dos grupos parlamentares para que o relator seja designado. Não escondo que temos, mais ou menos, clara a nossa intenção, relativamente à proposta que faremos nessa conversa, mas, ainda assim, entendo ser esse o passo que falta dar e que deve ser dado.

Como consequência desta proposta e, como disse, também deste compromisso, de facto, fica prejudicado o cumprimento do que estava estabelecido, quanto à decisão na 5.<sup>a</sup> reunião, que seria a de hoje. Ainda assim, e mesmo em prejuízo do cumprimento desse princípio, penso que ganharíamos em dar este passo, pelo que, em síntese, sugiro que mantenhamos a iniciativa de propor uma conversa ainda durante esta semana com os demais coordenadores, para, na sequência dessa conversa, na próxima reunião da Comissão, podermos, então, decidir formalmente quem será o relator desta Comissão. Esta é a minha proposta.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguém quer intervir sobre esta matéria?

*Pausa.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, é, obviamente, apenas para concordar. Não estando presente o coordenador do nosso grupo parlamentar, que, penso, subscreveria essas palavras, no sentido de que estaria, hoje, de facto, agendado esse ponto, mas no pressuposto de ter sido

objeto de uma conversa prévia, que, como é do conhecimento, não terá ocorrido.

Portanto, se pudermos postergar os pontos de dissenso e criar as condições para, na medida do possível, se obterem os consensos, nomeadamente em todo o aspeto metodológico, considero positivo. E também não me parece que daí resulte prejuízo algum para os trabalhos, aliás, até penso o contrário.

Agora, será uma questão de o Sr. Deputado assumir a responsabilidade de convocar ou convidar todos os coordenadores para essa conversa, o que considero certíssimo. Por nós, nada a objetar.

O Sr. **Presidente**: — Eu... assumi?!

O Sr. **Filipe Neto Brandão (PS)**: — Não, o Sr. Deputado assumiu.

*Risos.*

O Sr. **Presidente**: — Ah, está bem! Estou disposto a acolher todas as sugestões, designadamente as que vierem por bem.

Mais alguém quer pronunciar-se?

*Pausa.*

O Sr. **Filipe Neto Brandão (PS)**: — Foi só para ficar clarificado que alguém tem de ligar a alguém.

O Sr. **Presidente**: — Claro, claro! E até poderia ser eu a garantir que a reunião se realizasse, não teria problema com isso. Só não quis interferir,

obviamente, porque considero que essa é, em primeira linha, uma questão dos grupos parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Sr. Presidente, é apenas para acompanhar o teor daquilo que foi referido e a proposta apresentada pelo Sr. Deputado António Prôa.

Assim sendo, julgo que a designação do relator poderá ocorrer, provavelmente, no início da próxima semana e até por forma a conseguirmos cumprir o Regulamento da Comissão em toda a sua extensão. Teremos de ver qual será a melhor forma para o fazer.

Em todo o caso, julgo que esta é uma boa sugestão, na medida em que há uma tentativa de consensualização, o que, a meu ver, será bom para o decorrer dos trabalhos. Isto é, de facto, o mais importante, mais do que propriamente aquilo que seja a letra do Regulamento, que todos aprovámos. Evidentemente, se houver um consenso quanto a esta matéria, acho que só abona a favor dos trabalhos da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Na ausência do Bloco de Esquerda, peço ao Sr. Deputado João Ramos para me dizer se concorda ou não, se temos ou não consenso, o que seria desejável nesta matéria, uma vez que estamos *a contrario* do que diz o Regulamento. E, portanto, se houvesse unanimidade nesta matéria, parecia-me bastante útil e desejável. Se assim não for, teremos de proceder a uma votação.

O Sr. **João Ramos** (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, também não vemos qualquer questão nesta matéria, a não ser a que colocou



o Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila, relativamente ao cumprimento dos prazos estabelecidos, e, portanto, temos de ver como é que isso pode ser ultrapassado por forma a não colocar, depois, outro tipo de questão ou de impedimento.

Mas, sendo possível fazer isso, não vemos problema algum na metodologia que foi apontada.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, os juristas, muitas vezes, são pessoas criativas. Não quero encontrar aqui nenhuma solução jurídico-criativa, mas parece-me que não poderemos andar muito fora de uma solução que seria a de considerarmos, se houver unanimidade dos grupos parlamentares, de alguma forma, a reunião suspensa — não sei se formalmente isto é, ou não, possível — até a decisão ser tomada, logo que estejam reunidas as condições para tal.

Enfim, eu próprio consultarei os coordenadores para, primeiro, saber quando é que os coordenadores se irão encontrar e, depois, podermos retomar a reunião. Portanto, a presente reunião, no que diz respeito a este ponto, à tomada de deliberação sobre o relator, será retomada logo que possível.

Quanto ao último ponto desta reunião, a análise das propostas de quesitos, cumprimento, obviamente, os grupos parlamentares que apresentaram, com brevidade e como foi pedido, as sugestões em relação aos quesitos.

Quero apenas sublinhar, em relação aos quesitos, o seguinte: como imaginam, não farei nenhuma apreciação do método que cada um seguiu, é só uma constatação de facto, mas o Partido Socialista fez aquilo que já havia dito aqui, na reunião, pela voz do Sr. Deputado José Magalhães, e centrou-se no objeto da Comissão para apresentar os quesitos; os grupos

parlamentares da maioria, ainda que de forma não absolutamente coincidente, também não estiveram longe disso; depois, temos uma proposta mais detalhada, que é a proposta do Bloco de Esquerda, que segue um mecanismo de quesitos mais pormenorizados, ou seja, dá um número muito maior de quesitos do que deram os outros.

Os serviços da Comissão fizeram, do meu ponto de vista, um trabalho competente, como é hábito, e apresentaram aqui uma lista que faz, de alguma forma, uma síntese ou, pelo menos, tenta englobar todos os pedidos que foram apresentados pelos vários grupos parlamentares.

Considero que também este ponto, independentemente de qualquer coisa que os grupos parlamentares queiram dizer ou de qualquer leitura que tenham, se deve considerar suspenso, por referência ao ponto anterior, porque me parece que faria todo o sentido que uma leitura sobre esta matéria fosse feita já com a presença do relator ou relatores.

Obviamente, os quesitos são relevantes para o trabalho da Comissão, são relevantes para mim, na condução dos trabalhos e das inquirições, para os Deputados que fizerem perguntas, porque servem de base para as perguntas, mas, mais do que para qualquer outra pessoa, são muito relevantes para o relator, porque é dali que se vai extrair, de alguma forma, o relatório. Quer dizer, os quesitos são, como em qualquer processo jurídico, a matéria que, depois, será a substância da decisão que a Comissão tomará. Por isso, penso que essa matéria ficará dependente, também, da designação do relator e de uma leitura que o próprio relator, ou relatores, queira fazer sobre os quesitos, independentemente da opinião dos grupos parlamentares.

Estão de acordo?

*Pausa.*

Havendo acordo, consideraremos a reunião suspensa, e será retomada logo que possível.

Mas antes quero só dar uma última nota muito rápida e muito breve, que é a seguinte: já está aberto o prazo para pedidos de inquirição.

Compreendo que os grupos não queiram fazer pedidos de inquirição enquanto não fizerem uma leitura da documentação, o que, como aqui foi dito, é justo e razoável. Por isso, neste momento, os grupos estarão a ler a documentação para fazer os pedidos de inquirição. No entanto, chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de, apesar de a minha disponibilidade pessoal ser, obviamente, total, irmos entrar no mês de julho, durante o qual, ainda há trabalhos parlamentares, mas não com a intensidade que temos durante o resto do ano, e, por isso, deve-se aproveitar o máximo possível para se fazer inquirições.

Depois, há a magna questão de agosto, porque a Comissão tem um prazo. Agosto será um mês difícil para os Srs. Deputados, que quererão ter, imagino eu, o seu merecido descanso, e também difícil até para a disponibilidade das pessoas que vamos chamar à Comissão.

O que quero dizer com isto é que, quanto mais depressa tivermos a lista de inquirições, mais depressa poderemos começar as inquirições e, assim, cumprir o prazo, tentando, enfim, numa primeira leitura, manter esse prazo.

Gostaria de ter essa lista para, depois, com os serviços de apoio à Comissão e a mesa, se fazer uma análise e tentar-se estabelecer um calendário. Acho que quanto melhor definirmos o calendário para os dias de julho melhor as pessoas conseguem organizar a sua vida, os seus trabalhos e os dias, inclusivamente, de permanência, ou não, na

Assembleia, uma vez que julho não será um mês de plenários regulares, como são os outros meses.

Portanto, gostaria de chamar a atenção para esta matéria, que me parece importante.

Declaro suspensa a reunião.

*Eram 11 horas e 40 minutos.*

Srs. Deputados, declaro reaberta a reunião.

*Eram 13 horas e 47 minutos do dia 20 de junho de 2014.*

Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero penitenciar-me por vos obrigar a estar aqui, a uma sexta-feira, ao fim de dois longos debates, com prejuízo óbvio do almoço de todos e, seguramente, do regresso a casa de alguns.

Gostaria de explicar que, e ainda não temos as listas das inquirições para serem aprovadas, esse prazo ainda está, obviamente, a decorrer, tenho uma impossibilidade total de marcar a próxima reunião para um dia habitual de reuniões, porque estarei em missão parlamentar fora de Portugal, mas não faria muito sentido deixar a reunião suspensa por muito mais tempo, uma vez que esta não é uma nova reunião mas, sim, a continuação da anterior, que realizámos na passada quarta-feira, onde concluímos que os grupos parlamentares ainda não estavam em condições cumprir um dos pontos da ordem de trabalhos, que era a designação do relator. Procuraremos sempre e em todas as circunstâncias cumprir o Regulamento da Comissão, segundo o qual se deve designar o relator na quinta reunião, e, portanto, a quinta reunião ficaria suspensa e seria

concluída logo que possível. Daí as minhas diligências, instando, em alguma medida os Srs. Coordenadores, ou, pelo menos, alguns Srs. Coordenadores, para que esta questão pudesse ser resolvida e os contactos pudessem ser feitos, e, pelo que sei, esses contactos foram feitos. Por isso, espero que estejamos em condições de fechar este ponto da ordem de trabalhos, que é a designação do relator.

Gostaria de chamar a atenção para o facto de o nosso Regulamento prever, precisamente, como já disse, que a Comissão designe até à sua quinta reunião um relator, podendo ainda deliberar, ou não, sobre a constituição de um grupo de trabalho, etc.

Portanto, é isto que temos na mesa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Prôa.

O Sr. **António Prôa** (PSD): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, muito brevemente, até porque julgo que todos queremos que a reunião seja breve, e indo direto à questão que o Sr. Presidente colocou, devo dizer que entendemos propor, em toda a plenitude, aquilo que o Regulamento prevê.

Iremos indicar um relator, mas, em complemento à existência do relator, propomos que funcione um grupo de trabalho constituído por representantes dos grupos parlamentares, no sentido de acompanhar a elaboração do relatório e também de o ir alimentando, contribuindo deste modo para o trabalho que o relator terá de efetuar. E, desde modo, julgo que não haverá qualquer fuga à responsabilidade e à assunção de responsabilidades, em termos da representatividade dos partidos.

Também quero dizer, com clareza, que a maioria assume a responsabilidade de apresentar um relator, como, aliás, tem acontecido em outras comissões de inquérito, mas entendemos, e isto é diverso do que tem sucedido noutras comissões de inquérito, que esse relatório deve estar

permanentemente aberto, no sentido de incorporar os contributos, as ajudas e os pontos de vista dos diversos grupos parlamentares. E, portanto, o figurino que propomos é a existência de um relator e a constituição de um grupo de trabalho para acompanhar a elaboração do relatório.

Se me permite, para economia de tempo, propomos para relator a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mónica Ferro.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguém deseja intervir sobre esta matéria?

*Pausa.*

Tem a palavra, Sr. Deputado José Magalhães.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, nesta matéria, julgo que será vantajoso adotar alguma inovação que transcenda a tradicional divisão entre relatório de maioria e relatório de minoria, ou uma contraposição que parta do princípio de que há um ponto de vista maioritário e um ponto de vista minoritário. E, neste sentido, um método de elaboração do relatório tendencialmente aberto, acompanhado por um grupo de trabalho onde participem os grupos parlamentares que o desejem, não nos oferece crítica.

Estamos disponíveis para testar esse funcionamento, sendo certo que somos adeptos de que o relatório deve ser «enxuto», objetivo, cumprir estritamente os objetivos fixados, consensualmente, na Resolução da Assembleia da República n.º 29/2014, agregar a massa documental subdividida nas várias áreas e ser rigoroso quanto à cronologia dos atos que é necessário fiscalizar.

Se essa metodologia funciona melhor do que as anteriores, veremos, porque depende, naturalmente, da capacidade e da disponibilidade dos participantes, mas, da nossa parte, ela é total. Assim, indicamos o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão para fazer parte desse comité, dentro do espírito que ficou enunciado e que agora temos de densificar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Machado.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do PCP entende que esta figura não faz grande sentido.

Ou teríamos criado um grupo de trabalho para, em plenitude de direitos, laborar o relatório, o que tende a ser uma visão distinta de cada um de nós, e isto é natural; ou, então, teríamos criado um grupo de trabalho apenas para coadjuvar a Sr.<sup>a</sup> Relatora, que agora que já sabemos quem é proposto, o que não faz, na nossa opinião, grande sentido, na perspectiva de que ajudar naquilo que é a base factual não traz propriamente qualquer ganho. E, assim, não teremos grande disponibilidade para aprovar uma matéria destas.

Se isto for sujeito a votação, será diferente. Naturalmente que, depois, consideraremos uma indicação para o grupo de trabalho, mas a nossa opinião é contra.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado João Semedo, quero dizer que, obviamente, procurei ater-me, tanto quanto possível, e, por isso mesmo, apesar de haver sugestões em sentido contrário, procurei não ser eu a dirigir as conversas que existiram entre os vários grupos, que agora estão a chegar a esta conclusão, partilhada, ou não, por todos.

Enfim, é óbvio que sempre assim é em democracia e, por isso, os grupos parlamentares e os Deputados terão o direito de concordar, ou não, mas também sou Deputado e membro desta Comissão e, portanto, tenho alguma noção das conversas que existiram.

No entanto, chamo a atenção para o facto de, independentemente de ideias e de uma tentativa, até, de haver alguma criatividade em relação ao que aconteceu noutras comissões de inquérito, no limite, creio que temos sempre de nos ater ao Regulamento, uma vez que o aprovámos. Não fui eu o criador desta norma do Regulamento, mas não estou a imputar a responsabilidade a ninguém, porque, de facto, seguimos os regulamentos habituais das últimas comissões de inquérito consideradas, até, aquelas que são mais avançadas, mais democráticas e com um espírito mais aberto, designadamente os das comissões de inquérito ao BPN, aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, aos *swaps*, ou seja, aos das últimas comissões de inquérito.

A norma que foi retirada dos Regulamentos dessas outras comissões — e a nossa experiência, aqui, não era nenhuma — diz o seguinte, e relembro o artigo 10.º: «A Comissão, até à sua quinta reunião...», que é esta, «... designa um relator,...», portanto, é obrigatório designar um relator nos termos do Regulamento, «... podendo ainda deliberar...», ou seja, é obrigatória a deliberação, ou não, e com isto, estou só, de alguma forma, a responder ao Sr. Deputado Jorge Machado, «... sobre a criação de um grupo de trabalho...» que, diz o próprio Regulamento, a existir terá representantes de todos os grupos parlamentares.

Portanto, podemos escolher ter esse grupo de trabalho ou não. Tendo o grupo de trabalho, este terá de ter, forçosamente, um representante de cada grupo parlamentar, desde que o queiram indicar. Penso que não há nenhuma obrigação de os grupos indicarem um representante, têm é o



direito de o fazer, se assim quiserem. Isto é o que diz o Regulamento. É obrigatório que o relator seja um dos referidos representantes e o grupo de trabalho presidido por mim, na qualidade de Presidente da Comissão, ou por quem o Presidente da Comissão entender designar.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, a leitura que fazemos é que esse grupo de trabalho, a ser constituído nessa modalidade, é para elaborar o relatório.

Da experiência que temos de comissões parlamentares de inquérito, há, aqui, um aspeto inovador: o facto de a maioria escolher um relator e, ao mesmo tempo, escolher a constituição de um grupo de trabalho para coadjuvar o relator, e isto terá, necessariamente, leituras políticas. Isto é inovador, pois não houve nenhuma comissão que constituísse esse grupo.

Agora, o grupo de trabalho que está previsto, do ponto de vista dos Estatutos, é para elaborar, ele próprio, o relatório, sendo que cada um dos grupos parlamentares trabalha nesse grupo de trabalho em igualdade de circunstâncias.

Esta é a leitura que fazemos da constituição de um grupo de trabalho com este objetivo e não necessariamente para coadjuvar o relator na elaboração do relatório. É a leitura que fazemos e, portanto, fica aqui registada a nossa posição.

O Sr. **Presidente**: — Certo!

Só uma chamada de atenção para algo que me parece claro: o facto de esta norma não ser sequer uma norma. Aqui, eu estava errado. É verdade que foi reproduzida de outros regulamentos recentes, mas também é verdade que consta da própria lei e, por isso, inclusivamente, já terá passado da lei para esses regulamentos e desses regulamentos, ou da lei,

para o nosso próprio Regulamento. Portanto, é claríssimo deste ponto de vista; quer dizer, é um relator e um grupo de trabalho. A forma como esse grupo de trabalho funcionará depende de quem o dirigir e de quem o presidir.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, há muito tempo que penso que as comissões de inquérito deviam ser, na sua composição e no seu funcionamento, tão distanciadas quanto possível dos protagonistas que, direta ou indiretamente, estão relacionados com o assunto sob inquérito.

Sempre achei que as maiorias de um determinado período em inquérito, digamos assim, deveriam evitar ter um protagonismo maior nas comissões de inquérito, não porque os próprios não sejam capazes de ser tão idóneos, tão sérios e objetivos como qualquer outro mas porque acho que é um bom princípio.

Sempre achei que as comissões de inquérito deveriam ser presididas e ter como relatores Deputados de grupos parlamentares não diretamente relacionados com o assunto sob inquérito, repito, não por achar que esses Deputados tenham qualquer marca que os impeça de ser tão objetivos mas por me parecer que deveria haver esse distanciamento das comissões de inquérito. Sempre achei isto, a minha opinião é esta e, relativamente a esta Comissão, não penso de maneira diferente.

Portanto, no caso concreto desta Comissão, já que a Comissão é presidida pelo Sr. Deputado Telmo Correia, o relator deveria ser de um partido que não tivesse tido responsabilidades de Governo no período sobre o qual o objeto desta Comissão incide, o que significaria que o relator teria de ser ou do Bloco de Esquerda ou do PCP, porque julgo que...

*Aparte inaudível na gravação.*

Não, estou a referir-me a esta. Mas convinha que a Sr.<sup>a</sup> Deputada se inscrevesse para falar, porque, senão, nunca mais nos entendemos e estamos a tarde toda a esgrimir argumentos.

Esta é a minha convicção. Há muito tempo que defendo isto, não é de hoje, e quem me conhece sabe que sempre defendi isto. Portanto, não acho excepcional.

Dito isto, quero dizer que votarei favoravelmente a proposta da indicação da Sr.<sup>a</sup> Deputada como relatora, sem qualquer reserva, até porque lhe reconheço qualidades suficientes para desenvolver este trabalho.

Relativamente ao grupo de trabalho, não votarei, nem a favor nem contra, porque acho que é, de alguma forma, irrelevante, a não ser que o Regimento ou os regulamentos das comissões de inquérito deem a estes grupos de trabalho um estatuto e uma forma de funcionar que não reproduza os das maiorias da Assembleia. Ou seja, se tivéssemos um grupo de trabalho cujas decisões fossem tomadas por maioria e não pela representação parlamentar que têm nesse grupo, valeria a pena insistir nesse grupo de trabalho. Não sendo assim, acho que vamos deslocar para este grupo de trabalho discussões que teremos de ter aqui, na reunião da Comissão, ou entre os coordenadores, ou no próprio Plenário da Assembleia da República. Portanto, não votarei contra, mas também não vejo nenhuma razão para constituir este grupo de trabalho.

Se se pretende dar um sentido de alguma diversidade, de alguma inovação, de um maior pluralismo, objetividade e transparência de funcionamento desta Comissão de Inquérito, tomem-se outras medidas. Só por si, a criação do grupo de trabalho não cria essa transparência, nem essa objetividade, nem essa pluralidade. Não julgo que cumpra esse objetivo, se

é esse o propósito, e pareceu-me que era esse o propósito do Sr. Deputado António Prôa, quando fez e adiantou esta proposta.

Resumindo, o BE votará a favor da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mónica Ferro para relatora, pois acho que é uma boa escolha, mas abster-se-á no que diz respeito à criação do grupo de trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não queria comentar algumas das opiniões que foram aqui expressas, sobretudo as que foram apresentadas pelo Sr. Deputado João Semedo, até porque, como é evidente, cada um de nós terá as suas próprias opiniões, que são perfeitamente legítimas de serem apresentadas em qualquer fórum. Sabendo nós quais são as regras de funcionamento que existem nesta Casa, quer das presidências das comissões, quer das comissões de inquérito, e que têm sido adotadas ao longo dos tempos, independentemente das maiorias que existem, não queria fazer este comentário sobre opiniões, queria, apenas, dizer que, relativamente à proposta objetiva que foi apresentada, como é natural, acompanho a proposta do Sr. Deputado António Prôa, que também me parece ser uma proposta bastante razoável, desde logo, porque cumpre aquilo que o Regulamento, que foi aprovado por esta Comissão, prevê (e parece-me coerente que assim seja) e porque permite que haja uma maior participação dos Deputados que, de facto, o queiram fazer, já que quem quiser participar de forma mais ativa conseguirá fazê-lo e quem não quiser não o fará, de forma legítima, como é evidente.

Com a criação desse grupo de trabalho, com a representação de todos os grupos parlamentares, atendendo à complexidade da matéria que está em análise e à vastíssima documentação que, seguramente, todos os Deputados já terão percebido que existe e existirá ao longo dos trabalhos desta Comissão, estou perfeitamente seguro de que, com o espírito construtivo de todos, esse grupo de trabalho pode ajudar na elaboração do relatório, que é da responsabilidade da relatora.

Só para que não haja dúvidas, Sr. Deputado Jorge Machado, o objetivo não é criar um grupo de trabalho que se substituísse à Deputada relatora, que é quem tem a responsabilidade de fazer esse relatório, mas que dê contributos, sugestões e, sobretudo, uma participação permanente, ao longo do tempo, de todos os grupos parlamentares. É isto que se pretende.

Acho que é inovador e positivo, perante aquilo que é a experiência das comissões de inquérito que se realizaram nesta Casa.

Se, no fim do dia, no fim do percurso, chegaremos a bons resultados, não sei. Mas acho que, no caminho das comissões de inquérito, neste Parlamento, é preciso dar passos seguros e julgo que este é um avanço, que, no fim, veremos como corre. Mas, como é evidente, acho que é um passo interessante.

Sr. Presidente, só mais esta nota: do ponto de vista do CDS-PP, não estou ainda em condições de dizer se serei eu ou se será outro Deputado a fazer parte desse grupo de trabalho, mas, em todo o caso, darei nota dessa indicação o mais brevemente possível.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, feitas as intervenções sobre este ponto, acho que estamos em condições de tomar deliberações.

Presumi que o Sr. Deputado Jorge Machado não daria o seu acordo à proposta do relator, pelo que, nesse caso, teremos de proceder a uma votação.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: — À proposta de designação do relator...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Não é essa a questão.  
*(Por não ter falado ao microfone não foi possível transcrever as palavras finais do orador.)*

O Sr. **Presidente**: — Não, para já, é só a proposta do relator, ou seja, a da Deputada Mónica Ferro como relatora.

Também temos o seu consenso?

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone não foi possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. **Presidente**: — Em relação aos outros grupos, deduzi que havia consenso.

Submeto, então, à votação a proposta da designação da Sr.<sup>a</sup> Deputada Mónica Ferro como relatora.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Podemos considerar que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mónica Ferro foi designada relatora por unanimidade, o que me parece um dado relevante e positivo.

Não sei se a deva felicitar...

*Risos.*

... porque o trabalho vai ser muito. Mas é bom ter trabalho, e, portanto, felicito-a, desde já.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — É uma pesada responsabilidade!

O Sr. **Presidente**: — É uma pesada responsabilidade e felicito-a por isso, sendo certo que estará, obviamente, em condições de se desenvencilhar bem dela.

O segundo ponto é a questão do grupo de trabalho, em relação ao qual, obviamente, no que me diz respeito, não tenho de opinar, limito-me a registar as opiniões dos vários grupos parlamentares.

Ainda assim, pessoalmente, parece-me que pode ser um dado positivo e interessante, um pouco na lógica até desta última intervenção, porque, de facto, por um lado, permite um acompanhamento mais próximo, mais apurado, mais detalhado dos Deputados que o queiram e possam fazer e, por outro, permite, obviamente, também — esperemos —, alguma influência de várias opiniões e de várias correntes de opinião, naquilo que será a conclusão do relatório da Comissão.

Portanto, deste ponto de vista, parece-me que a existência do grupo de trabalho pode ser um dado positivo.

Por último, e para mim é o mais importante, que cumpra o Regulamento, mas os grupos parlamentares, obviamente, têm toda a

liberdade de ter uma perspetiva mais ou menos otimista em relação a essa matéria. É igualmente legítimo.

O Sr. **José Magalhães** (PS): — Sr. Presidente, antes de submeter a votação a criação do dito grupo de trabalho, como julgo que vai fazer, para que conste em ata, gostava de fazer uma pergunta, que fiz informalmente. Constitui intenção do Sr. Presidente delegar na relatora também o papel de responder pela coordenação deste grupo de trabalho? É porque isso evita uma dualidade, que, aí sim, provavelmente, seria indutora de confusão e permitira testar as potencialidades deste novo método, que depende, evidentemente, da colaboração de cada um e do clima que se estabelecer no interior do grupo. Nós, pela nossa parte, tentaremos contribuir para que o clima seja o melhor possível.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento diz: «O grupo de trabalho será presidido pelo Presidente da Comissão ou por quem este designar.» Para mim, era de tal forma óbvio, que respondi imediatamente quando me perguntou em particular qual era a minha intenção, porque, de facto, é essa.

Não falei com a Sr.ª Deputada Mónica Ferro, mas presumo que a Sr.ª Deputada tenha essa disponibilidade. Tendo essa disponibilidade e constituído o grupo de trabalho, é obrigatório que o relator o integre e a minha intenção, como lhe tinha dito, em termos pessoais, é que a Sr.ª Deputada Mónica Ferro, além de ser relatora, presida ao grupo de trabalho. Aí sim, teremos o carrear da informação e a lógica de proximidade entre a elaboração do relatório e os vários membros desse grupo de trabalho, sem prejuízo de tudo o que seja necessário ter de vir à Comissão e de eu, sendo necessário, poder, ou não, acompanhar, de forma mais próxima, enquanto



Presidente da Comissão e não na qualidade de presidente do grupo de trabalho, o desenvolvimento dos trabalhos do grupo de trabalho, como penso que é normal e legítimo. Mas, de facto, essa é a minha intenção.

Submeto à votação a proposta de criação de um grupo de trabalho.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, queria ainda pedir um esclarecimento.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Se a criação do grupo de trabalho é facultativa, deduzo que a participação dos grupos parlamentares neste grupo também seja.

O Sr. **António Prôa** (PSD): — É.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Ótimo. É bom entendermo-nos sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado João Semedo, penso que não há grandes dúvidas sobre isso.

De alguma forma, já o tinha enunciado, dizendo que os grupos podem indicar, ou não, representantes. Creio que não há qualquer obrigatoriedade de indicação de representantes. Isso tem a ver um pouco com a disponibilidade.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Certo. Mas, se lermos exatamente o que diz o texto, a situação é um pouco ambígua. O texto diz que as

comissões de inquérito devem designar «(...) um relator, podendo ainda deliberar sobre a criação de um grupo de trabalho constituído por Deputados representantes de todos os grupos parlamentares.» Eu acho que isto é ambíguo. Por isso, eu só queria precisar que, julgo, o espírito é este: se a criação do grupo de trabalho é facultativa, a participação também deve ser. Deduzo eu! Mas não sou jurista. Aliás, só sou especialista em saúde mental.

*Risos.*

E, por isso, não sendo jurista, ponho esta questão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. João Semedo, acho que, às vezes, uma leitura não jurídica simplifica as coisas.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Não sou doutor de leis!

O Sr. **Presidente**: — Eu sei e por isso mesmo é que o tratei por doutor, porque, em alguns países, doutor é só para quem é médico.

Por isso, Sr. Deputado João Semedo, acho que, às vezes, uma leitura não jurídica simplifica as coisas. Agora, o que o Regulamento diz é que a Comissão pode deliberar sobre a constituição do grupo. Portanto, a Comissão deliberará, e já percebemos que há uma maioria para isso, sobre a constituição de um grupo. Esse grupo terá representantes de todos os grupos parlamentares, e é um direito dos grupos parlamentares indicar, ou não, o seu representante. Uma vez indicado, esse representante estará em mais ou em menos reuniões, ou irá só àquelas que considera decisivas ou não.

Acho que não podemos transpor para esse grupo de trabalho nem as faltas do Plenário, nem, sequer, o regime de faltas da Comissão. A gestão do grupo de trabalho tem de ficar um pouco na disponibilidade dos grupos, senão, a certa altura, não há Deputados, designadamente, nos grupos médios e mais pequenos, para cumprir essas mesmas funções.

Não havendo mais inscrições, submeto à votação a proposta de criação do grupo de trabalho.

*Submetida à votação, foi aprovada, com os votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP, um voto contra do PCP e a abstenção do BE.*

Está concluído este ponto da ordem de trabalhos.

Penso que a questão dos quesitos para o questionário está, de alguma forma, vista.

Há já uma elaboração dos quesitos. O que eu pedi foi que essa elaboração dos quesitos fosse, de alguma forma, revista pela relatora agora designada, e, portanto, é uma incumbência com que fica a Sr.<sup>a</sup> Deputada Mónica Ferro, para ver se quer, ou não, consultando ou não um futuro grupo de trabalho, fazer alguma alteração a esses quesitos. No entanto, os quesitos também só são decisivos a partir do momento em que começarmos as inquirições.

O que sugiro é que até à nossa próxima reunião, que, não podendo ser na próxima terça-feira, será na terça-feira seguinte, ou seja, dia 1 de julho, em princípio da parte da tarde, se estiverem de acordo, os partidos deem a indicação das inquirições, se possível, porque há um tempo razoável de leitura e de reflexão para o fazer. Vou até pedir aos serviços de apoio à Comissão para começarem a fazer uma programação de dias.

A sugestão que deixo, se houver consenso, é que, em julho, trabalhemos vários dias por semana, se necessário...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Seguidos?

O Sr. **Presidente**: — ... seguidos, de preferência, claro! Até para permitir aos Srs. Deputados que não são de Lisboa ou de zona próxima de Lisboa que possam ter dois ou três dias seguidos fora, para, depois, também estarem dois ou três dias seguidos em Lisboa, para fazermos esses trabalhos.

Penso que deveríamos fazer o maior número possível de inquirições durante o mês de julho, até para permitir a hipótese da suspensão dos trabalhos em agosto e a do cumprimento, de forma razoável, dos prazos da Comissão de Inquérito. Basicamente era isto.

Portanto, vamos já fazer uma programação de dias seguidos, como diz, e muito bem, o Sr. Deputado.

Tem a palavra Sr. Deputado Filipe Lobo d'Ávila.

O Sr. **Filipe Lobo d'Ávila** (CDS-PP): — Sr. Presidente, relativamente a este último ponto, à matéria das inquirições, quero apenas dar conta, em nome da maioria, que estamos a ultimar a nossa lista e que contamos apresentá-la nos serviços da Comissão, se possível, ainda hoje.

Quero dar nota, aqui, de forma, pública, a todos os Srs. Deputados que o nosso objetivo é que nessa lista constem os atuais chefes militares, todos os responsáveis políticos que acompanharam todos estes programas militares e, evidentemente, todos os responsáveis das contrapartidas. Portanto, de forma muito genérica, era esta a nota queria deixar.

Estamos a ultimar essa lista e conto poder apresentá-la nos serviços da Comissão ainda hoje.

O Sr. **Presidente**: — O prazo está em aberto.

É desejável que, pelo menos, na próxima reunião da Comissão, cuja data já foi indicada, deliberemos sobre essas mesmas inquirições, com essa lista e com as outras listas que, presumo, seguramente, chegarão até lá.

Agradeço a sua informação, que é, obviamente, útil para a Comissão.

Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada esta reunião.

*Eram 14 horas e 15 minutos.*